



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
RESOLUÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
TERMO DE POSSE	14



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA "P" n. 562, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 5873/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ELIENE ALVES FEITOSA**, CPF nº 606.***.***-40 para ocupar o cargo em comissão de chefe de Divisão Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 14 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL**

PORTARIA "P" n. 563, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Retifica o art. 1º da Portaria "P" nº 902, de 6 de outubro de 2020, para corrigir erro material na identificação nominal de servidora.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida pelo art. 96, caput, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a documentação civil e funcional que comprova que o nome correto da servidora matrícula nº 23051 é NEIDE APARECIDA GOMES FERREIRA;

CONSIDERANDO que o sobrenome PEREIRA constante do art. 1º da Portaria "P" nº 902/2020 constitui erro material, sem alteração da pessoa beneficiária, dos períodos contributivos ou do tempo averbado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria "P" nº 902, de 6 de outubro de 2020, exclusivamente quanto ao nome da servidora matrícula nº 23051, para que:

onde se lê: "**NEIDE APARECIDA GOMES PEREIRA**";

leia-se: "**NEIDE APARECIDA GOMES FERREIRA**".

Art. 2º A retificação tem natureza declaratória e integra o ato originário desde 6 de outubro de 2020, sem alteração de suas demais disposições ou efeitos.

Art. 3º O Departamento de Pessoal promoverá a anotação desta retificação nos assentamentos funcionais e a vinculação da presente Portaria à Portaria "P" nº 902/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 14 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
PORTARIA Nº. 16.233, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Republicue-se. 28/1/2025.

Republicue-se. 20/02/2026.

Republicue-se, em 14/08/2026, com alterações na composição do Conselho.

*Dispõe sobre a composição do Conselho
Municipal de Meio Ambiente, para o mandato
bienal de 2026 a 2028.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, *caput*, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 98 da Lei nº. 1.216, de 17 de dezembro de 2014, e observada a autorização contida no Decreto Legislativo nº. 53, de 7 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o mandato bienal de 2026 a 2028, assim constituído:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura

Titular: Grazielle Nogueira da Silva;

Suplente: Brena Juliana Higa. (reconduzida)

b) Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER:

Titular: Altair Luiz da Silva; (reconduzido)

Suplente: Alan Ricardo Novaes. (reconduzido)

c) Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL

Titular: Martha Gilka Gutierrez Carrijo; (reconduzida)

Suplente: Dandara Lalier Corrêa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Costa Rica Procuradoria-Geral do Município Subsecretaria de Assuntos Legislativos

d) Polícia Militar Ambiental – PMA

Titular: Itamar de Souza Borges; (reconduzido)

Suplente: Edoardo Inácio Pereira. (reconduzido)

e) Poder Legislativo Municipal:

Titular: Ailton Martins de Amorim; (reconduzido)

Suplente: Rayner Moraes Santos. (reconduzido)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Costa Rica – ACIACRI:

Titular: Rayra Tavares Ferreira;

Suplente: Eva Luiz Nogueira.

b) Associação dos Jovens Amigos da Natureza – AJAN:

Titular: Joaquim Luiz Alvez da Silva;

Suplente: Vanessa de Oliveira.

c) Associação dos Amigos da Baús:

Titular: Romeu Schmalz; (reconduzido)

Suplente: Carlos Otávio Santana. (reconduzido)

d) Rotary Clube de Costa Rica:

Titular: Lucídio de Arruda; (reconduzido)

Suplente: Josiane Gruen Helmich.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Costa Rica Procuradoria-Geral do Município Subsecretaria de Assuntos Legislativos

e) Loja Maçônica:

Titular: Marcelo Vidotti Filho; (reconduzido)

Suplente: Marcos Fernando Galdiano. (reconduzido)

Art. 2º Os Conselheiros terão mandato de 2 anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 14.947, de 9 de maio de 2022.

Costa Rica/MS, 24 de julho de 2024; 44º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 25/7/2024. O original desta Portaria será arquivado na pasta de Portarias de 2024, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 214/2026 – Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 5844/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulares a servidora **REJANE OLIVEIRA MIRANDA AMERICO**, matrícula nº. 601086/1, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão Administrativa I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2025 a 08 de junho de 2026, para ser gozada no período de 17 agosto de 2026 a 26 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 17 agosto de 2026.

Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 5844/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/E3D54FBC59F747C498E41FB644A5ABBB>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 215/2026 – Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO CESAR GABARON VARGAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 5626/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias regulares a servidora **NAYARA DA SILVA FELICIO**, matrícula nº 35084/5, ocupante do cargo em comissão de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, correspondente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026, para ser gozada no período de 31 de agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026

Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 5626/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/D83F36872A06420BB7345D1782F6FC74>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 216/2026 – Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO CESAR GABARON VARGAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 5856/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora **ANA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 21873/2, ocupante do cargo em comissão de Secretario Escolar B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, para ser gozada no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 5856/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/CF5856D0F7DCD4D08AE8595260EDD475>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 217/2026 – Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 5627/2026, da plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art.1ª – CONCEDER, 13 (treze) dias de férias regulares ao servidor **WENDER WILLIAMS SOUSA SANTOS**, matrícula nº 67881/1, ocupante do cargo em comissão de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, correspondente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, para ser gozada no período de 08 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026.

Art. 2ª – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 5627/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/FAB1E40FD7D1414190CD2BFD3B155116>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 218/2026 – Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 5843/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias regulares a servidora **TATIANE MARIA CAMPOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 3921/1, ocupante do cargo efetivo de Continuo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2025, para ser gozada no período de 16 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 5843/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/A6700020FD0A472E873AE8706A8B6076>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 219/2026 – Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 5741/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias antecipadas ao servidor **AIRTON RUIZ PEREIRA**, matrícula nº 66125/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027, para ser gozada no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Costa Rica – MS, 14 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 5741/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/F8ABC93A97044D5BAB11E588F8B8D694>



PROCESSO Nº 670/2025

FLS. Nº: _____

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 670/2025

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Ata de Registro de Preço nº 23/2025

Objeto: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de desenvolvimento, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Pedido de Reequilíbrio

Trata-se da solicitação de Reequilíbrio solicitado pela empresa **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.872.648/0001-81, do **Pregão Eletrônico nº 17/2025**, **Processo nº 670/2025**, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 23/2025**.

Diante do exposto, acolho integralmente os pareceres técnico e jurídico, adotando-os como fundamento desta decisão, com base na Lei nº 14.133/2021:

DECIDO:

INDEFERIR o pedido de Reequilíbrio solicitado pela empresa **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, mantendo-se integralmente os valores anteriormente homologada:

Costa Rica/MS, 14 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS
RUA AMBROSINA PAES COELHO, Nº 228 – CENTRO
CEP: 79.550-000 – FONE: 67 3247-7075 – COSTA RICA / MS

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 1007/2024
Pregão Eletrônico nº 37/2024

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 34/2024**, objeto é o remanejamento de saldo no valor de R\$ 8.284,86 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente aos itens 30, 31, 32, 34, com a empresa Paniago & Martins LTDA, sendo remanejado da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle para a Secretaria Municipal de Educação, conforme justificado nos autos

Costa Rica/MS, 14 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/ Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro - CEP: 79.550-000 - Costa Rica/MS
licitacao@costarica.ms.gov.br



TERMO DE POSSE 159/2026

Ao dia 14 de agosto de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **ELIENE ALVES FEITOSA**, CPF nº 606.***.***-40, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa II, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIENE ALVES FEITOSA